Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Itaguaí

L E I Nº 1.819 DE, 15 DE DEZEMBRO DE 1994.

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NO BAIRRO BRISAMAR-1º DISTRITO DE ITAGUAÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - O LOGRADOURO PÚBLICO CONHECIDO COMO RUA "B", LOCALIZADA NO BAIRRO BRISAMAR - 1º DISTRITO DE ITAGUAÍ, PASSA A DENOMINAR-SE: **RUA DURVALINA DUARTE DE SOUZA.**

ART. 2º - A SECRETARIA DE OBRAS DA MUNICIPALIDADE, TOMARÁ AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A CONFECÇÃO E COLOCAÇÃO DAS PLACAS DENOMINATIVAS.

ART. 3º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

ITAGUAÍ, 16 DE DEZEMBRO DE 1994.

BENEDITO MARQUES DE AMORIM
PREFEITO.

Prefeitura Municipal de Itaguaí
Administração
BENEDITO AMORIM
Secretaria de Governo